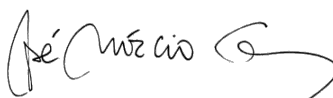




JUSTIFICATIVA

A proposta de lei visa contemplar os ambulantes de comércio popular que já exercem atividade há mais de 5 (cinco) anos e, por algum impedimento, não podem exercer a atividade por meio do MEI - Microempreendedor Individual.

Palácio Barbosa Lima, 19 de março de 2024.



José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio-Garotinho - PV

